



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ MINISTERIAL DE GOVERNANÇA - CMG/MT

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMG/MT

Local: Ministério dos Transportes, Bloco R, Ed. Sede, 4º andar - Sala Plenária da Secretaria-Executiva

Data: 30 de abril de 2024.

Horário: 15h

1. PARTICIPANTES

1.1. Membros Permanentes do CMG/MT:

FUNÇÃO	MEMBRO	NOME	PRESENTE
Presidente do CMG/MT - Ministro de Estado do MT	---	José Renan Vasconcelos Calheiros Filho	Não
Secretário-Executivo do CMG/MT - SE do MT	---	George André Palermo Araújo	Sim
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário	Titular	Viviane Esse	Não
Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto	Suplente	Rafael Inácio Marques Veloso Lemes	Sim
Secretário Nacional de Transporte Ferroviário	Titular	Leonardo César Ribeiro	Sim
Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - Substituta	Suplente	Maryane da Silva Figueiredo Araújo	Não
Secretário Nacional de Trânsito	Titular	Adrualdo de Lima Catão	Sim
Secretaria Nacional de Trânsito - Substituta	Suplente	Ana Beatriz Vasconcelos de Medeiros	Não
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes	Titular	Cargo vago	---
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes - Substituto	Suplente	Bruno Leitão Praxedes	Não
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do MT	Titular	Henrique Barros Pereira Ramos	Sim

1.2. Participantes convidados para a 1ª RE do CMG/MT:

NOME	CARGO
Basílio Militani Neto	Diretor do Departamento de Regulação, Fiscalização e Gestão/SENATRAN/MT
Fabiana dos Santos Souza Costa	Gerente de Projeto/SE/MT
Gabriela Monteiro Avelino	Subsecretária de Fomento e Planejamento/MT
Luís Fernando Fonseca Ferreira	Assessor do Ministro de Estado do Transportes/MT
Marconi Araní Melo Filho	Consultor Jurídico/MT
Milton Sampaio Castro de Oliveira	Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação/MT

2. PAUTA

2.1 - Implantação do Comitê.

3. DEMAIS DELIBERAÇÕES

3.1 - Aprovação da proposta de portaria (8352609) que estabelece o fluxo de dados e informações entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e o Ministério dos Transportes para fins de formulação, execução e monitoramento das políticas nacionais de transportes rodoviário e ferroviário e de trânsito.

ABERTURA

Aos 30 dias de abril de 2024, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Ministerial de Governança - GMC/MT, instituído pelo art. 6º da Portaria nº 1.166, de 05 de dezembro de 2023 (8347631), cujos membros foram indicados no art. 8º da supracitada Portaria, sob condução do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, George Santoro, exercendo a função de Secretário-Executivo do GMC/MT, que procedeu à abertura dos trabalhos com uma breve explanação sobre a importância do referido Comitê para o Ministério dos Transportes.

Durante a reunião, mencionou-se que a necessidade de acesso a dados e informações de política pública foi um tema recorrente trazido pelas unidades do Ministério durante os trabalhos de planejamento estratégico que está sendo conduzido pela Secretaria-Executiva, o que reforça a importância da proposta de portaria apresentada pela SFPLAN e pela SGETI. O CMG será o mecanismo de *enforcement* para que o fluxo de dados entre DNIT e MT previsto na referida portaria seja efetivamente construído.

O Consultor Jurídico, Marconi Filho, ressaltou a importância de que o fluxo de dados entre DNIT e MT contemple também informações sobre processos judiciais, que são necessárias para adequado desempenho da atividade da Consultoria Jurídica junto ao Ministério. O Assessor do Ministro, Luís Fernando Ferreira, destacou a necessidade de incluir no fluxo a ser institucionalizado informações sobre valores atualizados dos contratos do DNIT.

DELIBERAÇÕES

Foi aprovada, por unanimidade, a Minuta de Portaria (8352609) que estabelece o fluxo de dados e informações entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério dos Transportes para fins de formulação, execução e monitoramento das políticas nacionais de transportes rodoviário e ferroviário e de trânsito.

Foi aprovada, por unanimidade, o encaminhamento da minuta de portaria para análise e aprovação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação – CGDSI, instituído pela Portaria MT nº 1.166/2023, no âmbito de suas competências.

Foi aprovada, por unanimidade, a elaboração de minuta de portaria para estabelecimento do fluxo de dados e informações entre o Ministério dos Transportes e as demais entidades vinculadas (Infra S.A. e Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT).

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Secretário-Executivo do CMG/MT, George Santoro, representante da Secretaria-Executiva desta Pasta, agradeceu a participação dos membros e convidados presentes, dando por encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela Avelino, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

 Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Monteiro Avelino, Subsecretária**, em 20/06/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito**, em 20/06/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Secretário Executivo**, em 20/06/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 20/06/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cesar Ribeiro, Secretário Nacional de Transporte Ferroviário**, em 20/06/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inácio Marques Veloso Lemes, Gerente de Projetos**, em 21/06/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana dos Santos Souza, Gerente de Projeto**, em 18/12/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Fonseca Ferreira, Assessor**, em 20/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8352596** e o código CRC **52398963**.



Referência: Processo nº 50000.012976/2024-89



SEI nº 8352596

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: - www.transportes.gov.br